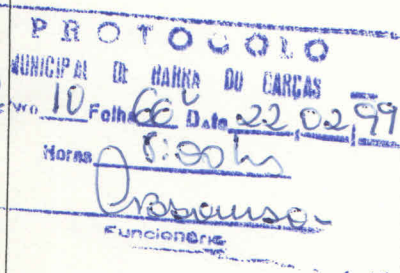





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	 N.º _____
	AUTOR VEREADOR VALDON VARJÃO		

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/99

"Concede o título de cidadão de Barra do Garças, ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Sr. Dr. Abel Balbino Guimarães"

A Câmara Municipal decreta:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Barra do Garças, concede o título de cidadão do município ao MM. Juiz de Direito, **Dr. Abel Balbino Guimarães**, realçando os méritos e seu trabalho pacificador de amparo, orientação e assistência jurídica ao humildes e à juventude desta comarca.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Dr. Abel Balbino de Guimarães, que aqui assumiu as funções de juiz da 2ª Vara Jurídica, vem prestando relevante trabalho orientador. Quer evitando protocolos para receber o humilde, ou no atendimento rápido e justo. Também pelo atendimento por correspondência informando em programas radiofônicos às consultas.

É realmente um benfeitor.

É justo, pois, que a Câmara conceda-lhe o título de cidadania a um homem que escolheu a nossa terra para morar e para trabalhar.

Plenário da Câmara, aos 22 de fevereiro de 1999.


VALDON VARJÃO
VEREADOR

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 22/02/99




ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/99
Autor: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, ____/____/99.


Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 001/99

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
NIVALDO PERES DE FARIAS	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: Heitor

Aprovado por unanimidade
em Sessão de 22/02/99